

## Ética, Política e Direito: urgência e limites!

Organizadores<sup>1</sup>

Nos dias 18 e 19 de maio de 2017 aconteceu o X Colóquio Vaziano que teve como tema “*Ética, Política e Direito: urgência e limites!*”. Esse colóquio é organizado anualmente pelo Grupo de Estudos Vazianos (GEVaz) da FAJE. Fundado pelo professor Dr. Delmar Cardoso SJ, o GEVaz completa dez anos de existência. Criado cinco anos após a morte de Henrique Cláudio de Lima Vaz, o grupo tem por objetivo pesquisar as obras desse importante filósofo brasileiro para encontrar nelas inspiração e elementos que tornem viável uma reflexão a respeito dos desafios do tempo presente.

Uma das lições que Lima Vaz nos deixou no livro *Ontologia e História* é a de que “*a reflexão filosófica de um momento histórico determinado cabe realizá-la na carne e sangue de sua problemática vital e encontrar assim o sentido de seu legítimo progresso*” (LIMA VAZ, 2001, 58-59). Ao procurar ser fiéis a esse ensinamento e instigados pelo cenário de profunda crise social e política que atravessa o Brasil, os membros do GEVaz, ao organizarem o X Colóquio, procuraram então criar um ambiente não apenas para discutir as posições de Lima Vaz, mas também para refletir sobre a realidade.

Sendo assim, o colóquio foi pensado a partir de uma proposta interdisciplinar e contou com a participação de importantes pensadores das áreas da filosofia, do direito, da ciência política, da educação. Foram convidados os professores doutores Andityas Soares de Moura Costa Matos (UFMG), Carlos Roberto Drawin (UFMG), Elton Vitoriano Ribeiro (FAJE), Delmar Cardoso (FAJE), Luiz Carlos Gambogi (FUMEC/TJMG), Maria Celeste de Sousa (FCF), Mariah Brochado (UFMG) e Patrus Ananias (PUCMG). Além disso, a realização do evento contou com fundamental apoio do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, instituição a qual gostaríamos de manifestar nossos sinceros agradecimentos. Tivemos ainda a importante contribuição, como poderão constatar através da leitura dos textos publicados aqui, de pesquisadores interessados no tema que apresentaram comunicações.

A escolha do tema “*Ética, Política e Direito: urgência e limites!*” foi motivada, entre outras coisas, pelo contexto político e social brasileiro e pela leitura e estudo da obra *Escritos de filosofia II: ética e cultura*. Este livro veio a lume no ano de 1988, mesmo ano em que foi promulgada a vigente Constituição da República Federativa do

---

<sup>1</sup> Cláudia Maria Rocha de Oliveira é professora Adjunta do departamento de Filosofia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Coordenadora do Grupo de Estudos Vazianos (GEVaz-FAJE), Manoel dos Reis Moraes é Mestre em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Membro do Grupo de Estudos Vazianos.

Brasil, contendo 5 capítulos e 6 anexos, tematizando, dentre outros, a Ética, a Política e o Direito, todos entrelaçados num esforço *anamnético* e *noético* de recuperar o sentido da *vida vivida* e, nela, perscrutar as razões da *vida presente*.

A Constituição da República, mais alto diploma legal do Ordenamento Jurídico brasileiro, comprometeu-se a instituir um Estado democrático, visando assegurar, dentre outros, o exercício dos direitos, a liberdade, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma *sociedade fraterna*.

No entanto, mesmo tendo esse estatuto legal ultrapassado a maioria – 18 anos –, vive-se no país uma grave crise – ética, política, econômica, cultural etc. –; portanto, urge a necessidade de se entranhar na realidade e, estranhando-a radicalmente, avaliar o que se pretende como *sociedade fraterna*. Assim, emerge valioso o intento de resgatar o pensamento de Henrique Cláudio de Lima Vaz, que em sua completude pode ser traduzido como uma acerba crítica à Modernidade, mas também um esforço sem precedentes quanto à edificação desse ideário de vida.

Ora, nessa apresentação não temos a pretensão de desenvolver de modo sistemático e aprofundado as posições assumidas por Lima Vaz. Apenas indicaremos brevemente alguns pontos que julgamos importantes e que, de certo modo, foram discutidos nas palestras e nas comunicações apresentadas no X Colóquio Vaziano.

A questão central diz respeito à relação entre Ética, política e direito. Para Lima Vaz, essas noções são correlativas. Ao constituir-se como ciência da *praxis*, a Ética filosófica possui como objetivo identificar os invariantes ontológicos capazes de definir um ato como ético e também de pensá-lo na continuidade da existência. O primeiro invariante conceitual capaz de definir e distinguir o ato ético consiste no fato de que ele é necessariamente um ato orientado pela razão prática que se particulariza na situação concreta como deliberação e escolha e se singulariza como ato de uma consciência moral.

Contudo, embora o ato ético seja necessariamente um ato do sujeito racional e livre, ele só se realiza no interior de uma comunidade ética. Isso significa que não há ação ética de sujeitos isolados. As pessoas apenas podem ser pensadas na sua singularidade como agentes éticos à medida que constituem a sua identidade na relação com os outros. Em consequência, a ética e a política são vistas por Lima Vaz como ciências intimamente interligadas. Enquanto a ética investiga a ação a partir da perspectiva do sujeito, a política pensa essa mesma ação do ponto de vista da coletividade. Trata-se neste caso de pensar a ação a partir da necessidade de estabelecer consensos capazes de regular a vida em comum e de garantir o reconhecimento e a dignidade.

Além disso, as ações dos indivíduos devem ser reguladas por um princípio objetivo que se constitui como critério de avaliação de sua bondade e justiça. Ora, o bem enquanto critério objetivo de avaliação das ações se particulariza no aqui e agora da situação histórica e existencial do agente como normas, leis e direito. Em *Escritos de Filosofia V: Introdução à Ética Filosófica 2*, Lima Vaz esclarece que

No caso da *norma* o bem é interiorizado no sujeito como *reta razão*, a cujo ditame responde a *obrigação moral*. No caso da *lei* o bem se comunica ao sujeito pela mediação de uma instância exterior que é o poder socialmente legitimado e a essa comunicação do bem corresponde à *obrigação civil*. (VAZ, 2000, 119)

A vinculação comum da obrigação moral e da obrigação civil ao bem objetivo torna possível pensar a ética e a política numa inter-relação constitutiva. A ideia de lei, entendida como critério capaz de regular a vida em comum no interior da sociedade política, assume a função de estabelecer uma proporção entre a medida interior que

orienta o indivíduo nas suas ações e as leis da cidade. Tal proporção deve ser capaz de garantir a realização do bem comum como sendo, ao mesmo tempo, um bem de todos e um bem próprio de cada um.

O Direito, por sua vez, deve ser compreendido como noção correlativa à noção de lei. Ele se constitui como “a razão imanente ao livre consenso” e “se explicita em leis, regras, prescrições e sentenças”. Sendo assim, ele “está para a comunidade como a razão reta (*orthòs logos*) está para o indivíduo” (LIMA VAZ, 1988, 136). Logo, não apenas ética e política estão intimamente articulados, mas também o direito deve ser pensado a partir da vinculação das leis ao horizonte objetivo do bem que se realiza numa vida vivida segundo os critérios da justiça.

Contudo, na modernidade, a separação entre ética e política fez com que a política fosse pensada como puro exercício do poder. A busca pelo bem comum como finalidade última da política, progressivamente, cede lugar à busca pela satisfação de interesses privados e pela conquista e manutenção do poder. Além disso, a ideia de Estado de direito tornou possível a vinculação do direito com o poder do Estado garantindo assim a efetivação das normas jurídicas a partir de imposições coercitivas. Por outro lado, as leis que antes encontravam seu fundamento numa universalidade nomotética, passam a se apoiar numa universalidade hipotética. O direito positivo se constitui a partir de um processo artificial de criação consciente que pode ser modificado. Tornou-se necessário, então, pensar a questão da legitimidade do direito. Outra questão que surge ainda diz respeito à tensão entre o exercício do poder político, o processo legislativo e os interesses vinculados ao mercado. Estes últimos passam a assumir, cada vez mais, um lugar de primazia nas conduções das questões no interior da sociedade política.

Ora, a partir da leitura feita por Lima Vaz dessa situação, podemos dizer que a separação entre ética, política e direito termina por conduzir à desagregação do corpo social, compreendido como comunidade ética e, conseqüentemente ao aumento da dominação, da exclusão e da violência. Nesse sentido, se queremos construir uma realidade na qual os direitos humanos sejam respeitados e, ao mesmo tempo, o reconhecimento e o consenso torne possível a descoberta de interesses comuns capazes de articular a sociedade a partir de uma identidade que preserva a diferença, torna-se urgente repensar as relações entre ética, política e direito. Essa intenção foi, justamente, o que moveu e orientou o GEVaz na organização do X Colóquio Vaziano.

Os textos aqui publicados foram apresentados no Colóquio. Eles estão organizados seguindo, de modo geral, uma sequência que tem por critério a titulação dos autores: doutores, doutorandos, mestres, mestrandos e graduandos. Os primeiros três textos foram apresentados por professores convidados para participarem de dois debates. O professor Elton Vitoriano Ribeiro participou de um debate cujo tema orientador era “Política: exercício humano por excelência?”. Já os textos dos professores Luís Carlos Gambogi e Carlos Roberto Drawin condensam as ideias defendidas por eles em um debate em torno da “Problemática e sentido dos Direitos Humanos”. O último texto publicado também é fruto de uma comunicação apresentada por um doutor, o frei Gilvander Luís Moreira. O texto é muito rico e interessante. Contudo, por se constituir como narrativa de uma situação histórica e assumir assim uma perspectiva distinta dos demais textos apresentados, consideramos que seria mais indicado incluí-lo como último artigo deste número da revista *Annales*.

